



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: TSERVCOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.185.990/0001-57

Objeto Contratual: Contratação de Serviços de Comunicação e Notificação por meio de sistema de envio de mensagens - SMS (SHORT MESSAGE SERVICE), compreendendo gerenciamento, transmissão de messenger de texto para celulares e suporte técnico, a ser executado de forma contínua, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 2/2022, para atender às necessidades da Secretaria de Governo Digital - SGD.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no item 13 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste de preços ao Contrato Administrativo nº 11/2022, com base na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, apurada no período de março/2022 a março/2023.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 14712/2023/MGI - SEI34161767), o contrato terá seus valores reajustados em 6,42% (seis inteiros e quarenta e dois centésimo por cento), passando o valor total de contratação para R\$ 44.726.495,43 (quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme valores constantes na Planilha de Cálculo SEI n.º34161604, sintetizados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd. Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico	Unidade de SMS	979.717.500	0,0457	44.726.495,43

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o período de 09/03/2023 a 02/06/2025, data atual de encerramento da vigência do contrato.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2023NE000386.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 28/08/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36907432** e o código CRC **95C17414**.

Referência: Processo nº 19973.106628/2023-43.

SEI nº 36907432